



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 26/2024**

**Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alberto Correa da Costa Olartechea – Superintendente de Esporte e Lazer**, para que o mesmo viabilize a implantação de um bebedouro às proximidades da quadra de campo sintético do estádio municipal.

A indicação é justa, vez que Implantar um bebedouro nas proximidades da quadra de campo sintético em um estádio municipal é uma medida de extrema importância, pois contribui significativamente para o bem-estar e o desempenho dos praticantes de esportes. Aqui estão algumas razões para destacar a relevância dessa instalação: Hidratação adequada, saúde e segurança, melhor desempenho, redução do tempo de deslocamento, estímulo à prática de esportes e conscientização sobre hidratação.

**Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2024**

Ver. Joanes Pimentel Vieira  
2º Secretário(a) - União

